

ATA SEI



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

O Presidente do Comdema Conselho Municipal do Meio Ambiente, faz saber: O Comdema constitui colegiado autônomo, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e normativo do Sismmam - Sistema Municipal de Meio Ambiente ([Lei nº 5712, de 19 de dezembro de 2006](#)), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno ([Decreto 53.451, de 27 de fevereiro de 2023](#)) e suas atualizações, e, conforme o Código Municipal do Meio Ambiente, ([Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996](#)).

Ata da Reunião Ordinária do Comdema - Conselho Municipal do Meio Ambiente realizada em 07/02/2024.

No sétimo dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas e sete minutos, reuniu-se o Comdema Conselho Municipal do Meio Ambiente em Sessão Plenária Ordinária presencial, realizada nas dependências da ACIJ Associação Empresarial de Joinville, na Av. Aluísio Pires Condeixa, 2550 -Saguapu, Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram presentes](#) os [Conselheiros\(as\)](#) - mandato 01/03/2023 à 28/02/2025, conforme [Decreto 53.364, de 23 de fevereiro de 2023](#) e suas alterações: Fábio João Jovita, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente; Pedro Toledo Alacon, da CAJ; Rafael Cristiano Wolter, do CREA-SC; Rodrigo Luis da Rosa, do CEAJ; Fabiano Santangelo, da OAB; Amilcar Nicolau Pelaez, do SindSerraria; José Mário Gomes Ribeiro, do CHBB; Marta Beatriz Maccarini, do IMA; Renan Gonçalves de Oliveira, do Sinduscon; Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA; Jonas de Medeiros, do Rotary; Luiz Rogério Pupo Gonçalves, da SEPUR; Osmar Leon Silivi Júnior, da SEHAB; Therezinha Maria Novais, da Univille; Fernando Belinzoni de Carvalho, da AEA Babitonga; Marisa Fock, da SDE.UDR; Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster, da SAS; Cristina Jandrey Silva, da ALOJ; Anderson Florenço, da Secovi; e Vera Cristina Furlani, da SAP. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cujo os nomes serão lançados nessa Ata, juntamente com a anexação da lista de presença dos Conselheiros, mencionando: José Augusto de Souza Neto, da SAMA; Ana Carolina Paterno, da SAMA; Rodrigo Gerent, da SAMA; Luísa Helena Jordan, da OSB; Juliana Silva, da ACIJ; e, João Victor Galvan, da SAMA. Na reunião foram desenvolvidos os seguinte assuntos pautados na convocatória: **1) Aprovação da Ata Reunião 01/11/2023;** **2) Atividades de Fiscalização 2023**, por SAMA.UNF; **3) Câmara Técnica Conjunta - Áreas de Interesse Especial para Proteção de Mananciais;** **4) Sugestões de Pauta e Palavra Livre;** **4.1) Esgoto Legal;** **4.2) Novo Código de Meio Ambiente.** **Pauta 1) Aprovação da Ata Reunião 01/11/2023:** O Presidente do Comdema, Fábio João Jovita cumprimentou a todos, deu boas-vindas, agradeceu suas presenças e, após a verificação do quórum regimental, iniciou a reunião questionando aos Conselheiros se todos receberam a Ata encaminhada, e se haviam quaisquer contribuições ou manifestações a serem feitas. Não ocorrendo manifestações ou demais considerações foi colocada em votação a Ata da reunião plenária do dia 01/11/2023, a qual foi aprovada por unanimidade de votos dos Conselheiros. **Pauta 2) Atividades de Fiscalização 2023:** O Presidente do Comdema, Fábio João Jovita questiona quem irá realizar a apresentação do item, no que o

Secretário do Conselho, José Neto informa que o responsável pela apresentação ainda não havia comparecido. O Presidente do Comdema prossegue então para o próximo item. **Pauta 3) Câmara Técnica Conjunta:** O Presidente do Comdema, Fábio João Jovita relembra aos Conselheiros os acontecimentos da semana anterior, referentes ao acidente ocorrido no dia 29/01/2024 na APA Serra Dona Francisca com um caminhão que transportava uma carga de ácido sulfônico que, em decorrência do acidente, acabou caindo no rio e levando a interrupção dos serviços de captação e distribuição de água no município de Joinville pelo período de 24 horas, mobilizando vários órgãos do Poder Público, como a SAMA, a Defesa Civil Municipal, Defesa Civil Estadual, CAJ, Corpo de Bombeiros, IMA, entre outros. Esses órgãos realizaram em conjunto diversas ações desde a interrupção dos serviços de água e identificação do produto até o monitoramento da água e do solo para avaliar os impactos da contaminação mantendo a segurança, a ordem, e a transmissão das informações para a população. O Conselheiro Pedro Alacon, da CAJ informa que um dos pontos que prejudicaram o início das ações foi a informação equivocada sobre o produto transportado pelo caminhão, pois até o meio dia, a informação que a Defesa Civil Municipal e Estadual tinham era que o produto se tratava de ácido sulfúrico, e comenta que quando verificou que havia espuma no rio percebeu que não poderia ser o caso, visto que esse produto não gera espuma. Além dos problemas com a identificação do produto, o Conselheiro Pedro Alacon cita a disseminação de informações falsas dizendo que a CAJ era a responsável pelo acidente, uma vez que o produto seria da própria Companhia. O Presidente do Comdema, Fábio João Jovita informa que a Administração Pública não mediu esforços para garantir a transmissão das informações corretas, se utilizando muito das redes sociais e outras mídias para que essas informações chegassem até a população e, inclusive, comenta que a maior preocupação num primeiro momento era a falta de água nos hospitais do município, informando que houve uma reunião com todos os representantes dos hospitais na qual foi explicado à eles toda a situação, e que esses representantes informaram que os hospitais possuíam reservas de água para garantir o pleno funcionamento por até três dias, além de a CAJ ter garantido que colocaria caminhões pipa para abastecer os hospitais com água captada na ETA Piraí, caso fosse necessário. O Presidente do Comdema, Fábio João Jovita informa que o controle da situação foi um sucesso, contudo, grande parte desse sucesso seria devido ao produto que estava sendo transportado, pois poderia ter sido bem pior. O Conselheiro Pedro Alacon comenta que produtos muito mais perigosos passam pela APA todos os dias, como combustíveis, por exemplo, que poderiam causar situações bem mais difíceis de lidar. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita informa que revisou com a CAJ recentemente o Plano de Contingenciamento, e aproveita para elogiar os esforços realizados por todos os órgãos envolvidos no controle da situação, entretanto, ressalta que poderia ter sido muito pior, e pensando nisso, propõe a criação de um documento técnico à União, ao Governo do Estado e do Município, com o objetivo de avaliar quais medidas poderiam ser tomadas para evitar uma situação pior. A ideia proposta pelo Presidente do Conselho, Fábio João Jovita seria a criação de uma Câmara Técnica composta por entidades indicadas pela SAMA, sendo quatro das entidades membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMDEMA), quatro entidades do Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB) e quatro entidades do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, totalizando 12 entidades, sendo estas metade representando a Administração Pública e metade representantes da Sociedade Civil. Os objetivos dessa Câmara Técnica seriam discutir o Plano de Contingenciamento do Município, as regras de Licenciamento Ambiental para atividades que envolvam produtos químicos, Planos de Contingência nas Rodovias, Legislação Federal de Transportes, entre outros, para que, através dessas discussões, seja elaborada o documento técnico. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita ressalta que as entidades que comporão a Câmara Técnica serão escolhidas pela SAMA com base na especialidade da entidade, informando também que a Câmara Técnica seria formada com prazo para a conclusão de suas atividades, com quatro reuniões apenas, ou uma por semana durante um mês ou duas a cada 15 dias por dois meses. O Presidente do Comdema, Fábio João Jovita questiona aos Conselheiros se possuem alguma contribuição para essa elaboração. A Conselheira Therezinha Maria Novais, da Univille se manifesta que participou de algumas das discussões durante as ações no momento do acidente da APA, e que agora os objetivos que estão sendo desenvolvidos são avaliar os impactos no solo e na água e discutir um planejamento eficiente para evitar essas situações ou, pelo menos, lidar melhor com esses acidentes, caso ocorram, como é o objetivo da elaboração de uma Câmara Técnica. A Conselheira Terezinha relembra que no ano de 2019 foi sancionada uma Lei Municipal que proíbe o tráfego de cargas perigosas durante a noite na APA, entretanto essa Lei não possui validade, uma vez que sendo Lei Municipal não pode proibir a passagem de cargas em Rodovias Estaduais ou Federais, além de que esse projeto em tese só proibiria o transporte dessas cargas no período da noite, e comenta também que o CHBB encaminhou recentemente a alguns órgãos do município uma proposta nesse sentido de criar um grupo para discutir essas questões, sugerindo que o CHBB poderia trabalhar em conjunto na Câmara Técnica, no que o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita comenta que

já havia informado ao CHBB que a SAMA estava propondo algo nesse sentido ao Comdema, contudo informa que, pelo conhecimento técnico, o CHBB terá participação na Câmara Técnica. A Sr^a Luísa Helena Jordan, do OSB sugere que deveria ser analisada através de estatísticas qual é a principal causa desses acidentes, pois, segundo ela, pelo vídeo seria possível observar que o acidente, em parte, pode ter sido causado por falha humana, e que em muitos acidentes há falha humana por questões de decisão e cansaço, no que o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita informa que a causa do acidente está sendo apurada pela polícia científica e comenta que, na reunião do Conselho Gestor da APA na noite anterior, um ponto levantado pelo Conselho foi o fato de a carroceria do caminhão acidentado não ser completamente fechada e se, caso fosse completamente fechada, o acidente não teria tomado as proporções que tomou. Contudo, o Presidente do Conselho informa que o responsável por regular essas questões de transporte não é o Governo do Município e nem o do Estado, mas sim o Governo Federal, e que o objetivo da Câmara Técnica seria exatamente propor melhorias que possam minimizar os impactos de eventuais acidentes. Luis Rogério Pupo, da SEPUR comenta que o governo do estado trabalha há muitos anos na questão da fiscalização do transporte de produtos perigosos, e sugere que sejam chamados para essas discussões órgãos como a PRF e a Secretaria de Infraestrutura do Estado (SIE), pois acredita que teriam muito a agregar. Outro ponto ressaltado por Pupo é a necessidade de discutir a readequação da Rodovia da APA, que precisa ser revista, no que o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita informa que para as discussões da futura Câmara Técnica serão convidadas entidades que possuam competência e conhecimento técnico para discutir questões como readequação da rodovia. O Conselheiro Anderson Florenço, do SECOVI informa que a polícia rodoviária possui um projeto em Campo Alegre em que foi feita uma estrutura na rodovia para fiscalizar os caminhões, verificando-se desde a parte mecânica até a carga e a forma de transporte, comentando que também existe um projeto licitado para que uma estrutura assim como a de Campo Alegre seja construída aqui na rodovia em Joinville, no pé da Serra, com objetivo de prevenir acidentes. O Conselheiro Fabiano Santangelo, da OAB comenta que, para motoristas que não estão acostumados com o trajeto, não é comum encontrar curvas de 180° como as que existem na APA, além de que a falta de sinalização adequada na Serra permite que motoristas excedam a velocidade, citando como exemplo a BR 376 que, após a duplicação e a instalação de um sistema de radar eficiente impede que os motoristas ultrapassem os 60km/h em trechos com curvas perigosas e, mesmo que acidentes ainda possam ocorrer por falhas mecânicas, ainda contribuíram bastante para diminuir os acidentes, e ressalta que, mesmo que haja uma Lei Federal regulamentando o transporte de cargas perigosas na APA, isso de nada irá adiantar se não houver uma fiscalização adequada, comentando que, em algumas situações, a empresa não define uma rota e o próprio motorista opta pelo trajeto mais curto, mesmo se for mais perigoso. O Conselheiro Fabiano sugere também que uma medida que poderia ser adotada seria a criação de um sistema de controle de produtos químicos na rodovia, entretanto, falta pessoal treinado para realizar esse controle, com poucos setores realizando esse treinamento, como o Grupo de Resgate em Montanhas (GRM), por exemplo, contudo seria necessário que o poder público também atuasse na capacitação de profissionais, e reforça que o Conselho não está falando a respeito apenas do território da APA, mas sim dos rios que abastecem mais de 70% da maior cidade do estado, sugerindo também com relação à Câmara Técnica que sejam realizadas mais do que apenas quatro reuniões, uma vez que os assuntos que deverão ser discutidos exigirão a participação de vários setores e órgãos, no que o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita informa que a quantidade de reuniões e a periodicidade serão definidas na primeira reunião, além também da definição dos eixos temáticos, distribuição dos integrantes dentro desses eixos e a escolha da Presidência da Câmara Técnica, para realizar a condução e a cobrança dos trabalhos. O Presidente do Comdema, Fábio João Jovita informa que já existem Moções do Conselho Gestor da APA sobre o trânsito de cargas perigosas, entretanto, essas Moções elaboradas não partiram de discussões técnicas e não apresentaram soluções viáveis. O Conselheiro Jonas de Medeiros, do Rotary complementa dizendo que as ações anteriores não resultaram em nada, pois não havia a possibilidade de se cobrar resultados ou o trabalho conjunto dos diferentes órgãos, sugerindo que o ideal seria que houvesse uma força de articulação para que o conteúdo da Moção seja colocado em prática, comentando que o Comdema já moveu várias ações que não tiveram efeito por não haver essa articulação. O Presidente do Comdema, Fábio João Jovita informa que para aumentar a força de fiscalização, a Câmara Técnica levará o IMA e a PMA para participarem dessas discussões, entidades essas que são, inclusive, integrantes dos Conselhos, uma vez que essa não é a demanda de um, mas de três Conselhos, o que dá um amparo sem precedentes para essa Moção. O Conselheiro Pedro Alacon, sugere que as ações deveriam ser divididas em três grupos, uma vez que poderão ser sugeridas ações de médio e longo prazo pela Câmara Técnica, contudo, será necessária a tomada de ações emergenciais, uma vez que ainda não se tem meios de conter os danos caso ocorra outro acidente igual ou pior ao que já ocorreu e, segundo o Conselheiro, o ideal seria que se proibisse o transporte

de produtos químicos na APA o mais rápido possível, uma vez que essas cargas continuam passando e trazendo riscos de eventuais acidentes. O Conselheiro Pedro Alacon relembra que em 2015 chegou a ser apresentado na Assembleia Legislativa de Santa Catarina um projeto de lei que regulava o transporte de cargas perigosas na APA, contudo, esse projeto acabou não sendo aprovado, e reforça que é necessário tomar medidas emergenciais para garantir a segurança e, se posteriormente forem encontradas soluções melhores, essas medidas emergenciais poderão ser revertidas. O Conselheiro Rafael Cristiano Wolter, do CREA cita a lei municipal mencionada no início da reunião pela Conselheira Terezinha, questionando se essa lei está em vigor, no que a Conselheira Terezinha reitera que essa lei não possui validade, uma vez que uma lei municipal não pode regular o transporte de cargas em uma via estadual. O Conselheiro Rafael comenta que muitos caminhoneiros já preferem estacionar e esperar amanhecer antes de descer a serra, o que já significaria que há um controle. O Conselheiro José Mario Gomes Ribeiro, do CHBB comenta que na última sexta-feira do dia 02/02/2024 ocorreu à reunião do Consema, na qual foi citado o acidente ocorrido na APA, e informou também ter lido um documento elaborado pelo Conselho Regional de Biologia de Santa Catarina que possuía como temática “As lições que podemos tirar com o acidente com o caminhão carregado de ácido sulfônico na APA – Serra Dona Francisca”, e que esse documento foi encaminhado ao Presidente da Comissão Estadual de Turismo e Meio Ambiente, reforçando que o Conselho deve aproveitar a repercussão que o acidente teve e a mobilização que está ocorrendo em Florianópolis para que se possam tomar medidas eficazes e resolver essa questão. O Conselheiro Fernando Carvalho, da AEA Babitonga comenta que cada empresa possui seus treinamentos, adequações de segurança e procedimentos, e questiona se não seria esse o momento de a Prefeitura de Joinville divulgar a intenção de entrar com processos judiciais contra empresas ou indivíduos devido à imprudência, má condução, falta de manutenção adequada em seus veículos, entre outros descumprimentos de procedimentos de segurança para inibir e auxiliar as empresas a terem mais consciência na passagem por esse trajeto até que alguma atitude seja tomada, no que o Presidente do Comdema, Fábio João Jovita responde que é um risco muito grande divulgar que o município irá entrar com uma ação civil pública, embora exista sim possibilidade de que se entre com essa ação, informando também que estão sendo questionados todos os órgãos envolvidos de modo a verificar se há materialidade para que se possa, eventualmente, buscar uma responsabilização, ressaltando que é necessário observar a movimentação feita pelo IMA, pois dentro do campo de meio ambiente o município está limitado pela competência de atuação dessa entidade. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita explica que para que o município pudesse ingressar como polo ativo em uma ação civil pública, o município teria que demonstrar outro fator não apontado dentro da esfera estadual, informando que a SAMA está questionando todos os órgãos envolvidos no caso para que se saiba o que compete, dentro da materialidade, para que a PGM decida ingressar com uma ação civil pública ou não e reforça que, até que se tenha essa resposta, não se pode fazer essa divulgação, por mais que o objetivo principal seja de alertar para que não seja feito o transporte de cargas perigosas na APA. A Conselheira Juliana Silva, da ACIJ comenta que existe um sindicato de transportes e logística em Joinville, e que acompanha o trabalho desse sindicato por eles fazerem parte do Conselho de Sindicatos Patronais, os quais são extremamente regulados e com bastante controle sobre a capacitação e a qualificação dos motoristas que trabalham para essas empresas que estão sindicalizadas, e que quem não cumpre esses treinamentos é quem não faz parte do sistema, pois as empresas que são fiscalizadas e trabalham para outras empresas que se utilizam dos serviços de transporte precisam dessas certificações para que os produtos sejam entregues para o transporte, sugerindo que, quando esse assunto for discutido na Câmara Técnica, se possa fazer uma conversa para trazer a segurança de que essas normas estão sendo cumpridas. Sem mais manifestações, o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita coloca em votação a criação de uma Câmara Técnica Conjunta, conduzida pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMDEMA), envolvendo também o Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB) e o Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, os quais definirão o calendário de reuniões e a divisão dos eixos a serem trabalhados com o objetivo de que seja elaborada uma Proposição técnica com os fundamentos resultantes dos trabalhos da Câmara e referendados pelos Conselhos envolvidos, sendo posteriormente encaminhados aos Órgãos Competentes pelas execuções das medidas mitigatórias, com o fim de evitar desastres ambientais em áreas de mananciais, tendo sido Aprovada por unanimidade de votos dos Conselheiros. A Conselheira Juliana Silva, da ACIJ parabeniza as ações do plano de contingenciamento do município, pelas ações dos órgãos envolvidos e pela velocidade na resposta ao acidente. O Conselheiro Pedro Alacon relembra que tiveram funcionários da CAJ que trabalharam durante a noite e a madrugada até que a ETA Cubatão estivesse novamente operando. Sem mais manifestações o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita declara encerrada a pauta, passando para o próximo item. **Pauta 4) Sugestões de Pauta e Palavra Livre: Esgoto Legal.** O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita informa que já foi finalizado o processo para que o programa pudesse ser

financiado através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, e que a CAJ já recebeu esse valor e já está executando os serviços, informando também que está sendo planejada para março uma ação para dar publicidade ao programa. A Conselheira Magda informa que está sendo verificada a agenda do Prefeito para que a SAMA possa mobilizar uma reunião conjunta entre Comdema e CMSB com a presença do Prefeito, da Secom e da imprensa a fim de dar ampla publicidade ao programa. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita ressalta a importância da presença dos Conselheiros, uma vez que os mesmos votaram a liberação do valor do Fundo Municipal de Meio Ambiente para financiar o programa. Próximo item, **Novo Código de Meio Ambiente**. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita cede a palavra para a Conselheira Magda, que cumprimenta os demais Conselheiros e informa que o Projeto de Lei Complementar nº 43/2024, ou Novo Código de Meio Ambiente, foi protocolado na Câmara de Vereadores de Joinville no dia 08/11/2023 e ainda está no aguardo do parecer do relator. O Presidente do Comdema, Fábio João Jovita comenta que as a grande maioria das discussões sobre o Novo Código ocorrerão na Comissão de Urbanismo da Câmara de Vereadores, informando também que o atual Presidente dessa Comissão é o Vereador Wilian Tonezi, o Secretário da Comissão é o Vereador Nado e os demais membros da Comissão são os Vereadores Neto Petters, Adilson Girardi e Tânia Larson, pedindo para que os Conselheiros cobrem os Vereadores para que o Projeto de Lei seja analisado, comentando que a SAMA espera que tanto o Novo Código de Meio Ambiente quanto o Novo Código de Obras sejam aprovados ainda esse ano. A Conselheira Magda informa que o Projeto de Lei ainda está sendo analisado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de Vereadores, que possui como Presidente o Vereador Neto Petters, como Secretário o Vereador Henrique Deckmann e possui como membros os Vereadores Nado, Lucas Souza e Cassiano Ucker, e que nessa comissão ainda se está aguardando o parecer do relator, comentando também que em Dezembro teve uma reunião com a assessoria do Vereador Henrique Deckmann para analisar alguns pontos do Novo Código e que, nessa reunião, foram esclarecidos alguns apontamentos sobre os percentuais das fontes de receita que compõem o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e que a assessoria informou que poderia fazer algumas emendas nesse trecho e alterar algumas proporções. O Conselheiro Pedro Alacon questiona o que foi definido sobre a matriz de multas no Novo Código, no que a Conselheira Magda responde que apenas estabelecerá os parâmetros, porém a estruturação da matriz de multas em si será através de um Decreto. A Conselheira Cristina Jandrey, da ALOJ sugere que seja realizado algum tipo de treinamento sobre as regras vigentes na APA sobre construções irregulares, visto que têm surgido muitos processos sobre construções irregulares em APP, na APA, e esses processos estão gerando muitas dúvidas nos julgamentos das Câmaras Recursais, e que juntamente também fosse colocado em discussão como são abordadas as autorias dos processos, comentando que recentemente passou por uma situação de um processo julgado pela SAMA em que a imobiliária foi multada por falta de instalação de fossa filtro em um imóvel vendido há mais de trinta anos e que, mesmo tendo conseguido que o dono do imóvel fornecesse a escritura e apresentando-a na SAMA, a imobiliária continua sendo multada até que instale a fossa filtro no imóvel. O Conselheiro Fabiano Santangelo, da OAB reitera a sugestão de pauta proposta pela OAB em Dezembro do ano de 2023 a respeito das competências dos Conselheiros nos julgamentos dos autos de infração, uma vez que o Parecer Jurídico da SAMA diz que a multa pode ser anulada, ou reduzida, ou majorada, porém que durante os julgamentos os Relatores são instruídos a analisarem apenas o valor da multa, sem poderes de reconhecerem se houve ou não dano ambiental, e anularem a reparação do dano, por exemplo, no que o Presidente do Conselho, Fábio Jovita responde que na Legislação é prevista apenas a revisão da multa em segunda instância administrativa. O Senhor Rodrigo Gerent, da SAMA complementa informando que, com relação à revisão do valor da multa nos julgamentos, só é possível manter o valor da multa, reduzi-lo, ou cancelar a multa aplicada, não podendo ser majorado o valor. O Conselheiro Fabiano Santangelo informa que no parecer jurídico da SAMA informa que o Relator possui todas essas opções, inclusive a majoração do valor, e reforça que suprimir essa questão é reduzir a competência do Relator, e reitera a importância de ser discutido o tema. Sem mais manifestações, o Presidente do Comdema agradece a presença de todos declarando encerrada a reunião ordinária às 11h21, sendo extraída a presente Ata, a qual foi lavrada pela Secretária do Conselho e assinada pelo Presidente do Comdema, Fábio João Jovita, após aprovação dos demais Conselheiros.

Fábio João Jovita
Presidente do Comdema

Joao Victor Galvan
José Augusto de Souza Neto
SAMA - Unidade de Apoio aos Conselhos

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 14/03/2024, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020206235** e o código CRC **87971803**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.003425-1

0020206235v31

0020206235v31